



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 027/GAP-DF/2022.

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

PAG Nº: 67289.007053/2021-86.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/GAP-DF/2022.

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA O GAP-DF E SUAS UNIDADES APOIADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

CONTRATADA: REAL JG FACILITIES LTDA – CNPJ Nº 08.247.960/0001-62.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 027/GAP-DF/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª -APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PRECO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de janeiro/2024**, o valor mensal de **R\$ 606.268,36 (seiscentos e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 002/GAP-DF/2024, de 19 de fevereiro de 2024, assinado pelo Sra. MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO DA COSTA 2º Ten QOCon, fiscaldo contrato, constante do PAG nº 67289.007053/2021-86.

3.2. Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
25/08/2022 A 24/09/2022	R\$ 537.498,88	26/08/2023 A 25/09/2023	R\$ 572.323,42
25/09/2022 A 24/10/2022	R\$ 537.498,88	26/09/2023 A 25/10/2023	R\$ 572.323,42
25/10/2022 A 24/11/2022	R\$ 537.498,88	26/10/2023 A 25/11/2023	R\$ 572.323,42
25/11/2022 A 24/12/2022	R\$ 537.498,88	26/11/2023 A 25/12/2023	R\$ 572.323,42
25/12/2022 A 31/12/2022	R\$ 121.370,71	26/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 114.464,68
01/01/2023 A 24/01/2023	R\$ 443.089,09	01/01/2024 A 25/01/2024	R\$ 505.223,63
25/01/2023 A 24/02/2023	R\$ 572.323,42	26/01/2024 A 25/02/2024	R\$ 606.268,36
25/02/2023 A 24/03/2023	R\$ 572.323,42	26/02/2024 A 25/03/2024	R\$ 606.268,36
25/03/2023 A 24/04/2023	R\$ 572.323,42	26/03/2024 A 25/04/2024	R\$ 606.268,36
25/04/2023 A 24/05/2023	R\$ 572.323,42	26/04/2024 A 25/05/2024	R\$ 606.268,36

25/05/2023 A 24/06/2023	R\$ 572.323,42	26/05/2024 A 25/06/2024	R\$ 606.268,36
25/06/2023 A 24/07/2023	R\$ 572.323,42	26/06/2024 A 25/07/2024	R\$ 606.268,36
25/07/2023 A 25/08/2023	R\$ 572.323,42	26/07/2024 A 25/08/2024	R\$ 606.268,36
Total Ano 1	R\$ 6.720.719,26	Total Ano 2	R\$ 7.152.860,51

* Segunda Repactuação – conforme Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS/DF.

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 272.069,73 (duzentos e setenta e dois mil sessenta e nove reais e setenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
01/01/2024 A 25/01/2024	R\$ 476.936,18	R\$ 505.223,63	R\$ 28.287,45
26/01/2024 A 25/02/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
26/02/2024 A 25/03/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
26/03/2024 A 25/04/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
26/04/2024 A 25/05/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
26/05/2024 A 25/06/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
26/06/2024 A 25/07/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
26/07/2024 A 25/08/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 272.069,73

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 132.765,57 (cento e trinta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
01/01/2024 A 25/01/2024	R\$ 476.936,18	R\$ 505.223,63	R\$ 28.287,45
26/01/2024 A 25/02/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
26/02/2024 A 25/03/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
26/03/2024 A 25/04/2024	R\$ 572.323,42	R\$ 606.268,36	R\$ 34.826,04
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 132.765,57

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120625;

Fonte: 1050000140;

Programa de Trabalho: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;

PI: A0625340600 e

Nota de Empenho: 2024NE000238, 2024NE000286.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, no valor de **R\$ 13.603,48 (treze mil seiscientos e três reais e quarenta e oito centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao novo valor anual do contrato.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.2. Parecer Técnico nº 002/GAP-DF/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP-DF).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

Testemunhas de assinatura:

ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int
Agente de Controle Interno

MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO DA COSTA 2º Ten QOCon
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT 027/GAP-DF/2022
Data/Hora de Criação:	18/04/2024 17:25:33
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	62c6cde1f05ac31eb802842cc43a9121
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO DA COSTA no dia 30/04/2024 às 15:14:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELEN CRISTINE PESTANA REIS no dia 04/07/2024 às 09:41:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 08/07/2024 às 14:00:34 no horário oficial de Brasília.